

**DECRETO Nº 0368/2022**, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"HOMOLOGA A PORTARIA Nº 025/2022, QUE CONCEDE O BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA IZABEL MARQUES DE ARAÚJO, EM FAVOR DO VIÚVO, JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO".

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. <u>CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA</u>, no uso de suas atribuições legais ;

## **DECRETA:**

Art. 1° - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025/2022, de 01/09/2022, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento de MARIA IZABEL MARQUES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 905.948.431-20, matrícula nº 453, servidora pública desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do viúvo, JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 020.236.021-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2021, data do óbito da segurada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, ao 1º setembro de 2022.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em

01/09/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Min. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apar

CNPJ: 26.923.755/0001-5T

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br